



ANEXO 1 – CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DA JUSTIFICATIVA, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Requisições: 189/2017

1. JUSTIFICATIVA

1.1 O material/serviço solicitado será destinado a atender Editora da Universidade Federal de Alagoas (informar a Unidade Acadêmica ou Administrativa que o serviço será utilizado), que desenvolve as seguintes atividades: edição e publicação técnico-científica da comunidade acadêmica, sem prejuízo de outras atribuições. A contratação dos serviços atenderá às demandas da Editora Universitária. A atual capacidade produtiva da Editora Universitária não atende a crescente demanda da Universidade Federal de Alagoas e a contratação de empresa que preste estes serviços mostra-se uma alternativa mais econômica. O material é necessário porque reúne trabalhos de pesquisadores de 5 países (entre América do Sul e Europa) que têm se dedicado à circulação, tema que, principalmente a partir da internet e das redes sociais online, assumiu uma importância vital para as pesquisas no campo da comunicação. O livro "**A circulação discursiva: entre produção e reconhecimento**" reúne as conferências apresentadas no Pentálogo VII, realizado pelo Centro Internacional de Semiótica e Comunicação (CISECO), de 19 a 23 de setembro de 2016 na cidade de Japaratinga, Alagoas, com apoio da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal). A obra, publicada pela Editora da Universidade Federal de Alagoas (EdUFAL), foi organizada pelo prof. Paulo César Castro (da Escola de Comunicação da UFRJ), também diretor do CISECO. A obra reúne as conferências proferidas por pesquisadores do Brasil, Argentina, Colômbia, Portugal e França durante o evento. A não aquisição implicará em prejuízos relevantes para comunidade acadêmica envolvida na produção, considerando que o projeto resulta de uma parceria entre Ufal e o Centro Internacional de Semiótica e Comunicação (CISECO) no sentido de estimular a produção científica, em contrapartida a Editora será também contemplada com a oferta de oficinas.

1.2 Justifica-se a contratação de **MAIS GRAFICA E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.072.544/0001-76**, por se tratar de uma empresa especializada na prestação de serviços de impressão de livro conforme o seguinte descritivo: formato: 15,5 x 21,5 cm (fechado), miolo: Páginas: 320, Papel: Offset 75 g, Cor: 1/1; capa: Papel Cartão supremo 250 g/m², com laminação fosca e lombada retangular colado com cola Hot Melt, Cor: 4/0. Justifica-se a escolha do



fornecedor **MAIS GRAFICA E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.072.544/0001-76**, porque apresenta capacidade técnica para realização dos serviços apontados acima, e também porque apresentou menor valor para realização dos serviços, conforme planilha de cotação em anexo. Considerando a não exclusividade de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no Art. 10, inciso I, do Decreto 8.538/2015. Que assim dispõe: Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando: I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Como a pesquisa em microempresas e empresas de pequeno porte não retornou com três cotações necessárias a composição da média e caracterizar a competitividade dessas empresas, optou-se pelo menor valor das empresas que compõem os orçamentos provenientes da Instrução Normativa nº 05. Dessa forma, informamos que o preço praticado pelo fornecedor **MAIS GRAFICA E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.072.544/0001-76** é compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos orçamentos de mercado anexados ao processo.

1.3 Esclarece-se ainda que não houve outra forma de contratação dos serviços gráficos citados anteriormente, considerando que o recurso correspondente a R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) somente foi distribuído pelo Centro Internacional de Semiótica e Comunicação (CISECO) no centro de custos da Edufal em meados de outubro, impossibilitando-nos de confeccionar processo de pregão eletrônico, pois não haveria tempo hábil para finalizar tais procedimentos a tempo de realizar empenho ainda em 2017 e, conseqüentemente, os valores seriam devolvidos. Além disso, o valor de R\$ 7.000,00 se adequada ao limite permitido pela legislação para confecção de processo de dispensa de licitação.

2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 **O prazo de entrega dos bens** é de **30 dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, na Editora da Universidade Federal de Alagoas, situada no Centro De Interesse Comunitário (CIC), Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1111, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 18:00.

2.2 O(s) quantitativo(s) estabelecido(s) são adequados à necessidade do requisitante.

2.3 **AMOSTRAS/PROVAS DE LIVROS:** Antes da confecção total do pedido, a contratada deverá fornecer provas de todo material. Estas devem reproduzir todo acabamento que o material receberá ao longo do processo de produção (vincos, dobras, costura, hot melt,



PUR, picote, serrilha e corte final). Caso o material final contenha algum acabamento especial (verniz, relevo seco), deverá fornecer prova em baixa resolução da imagem deste para aprovação. As provas deverão ser apresentadas no prazo 15 dias, a contar da data da solicitação para conferência dos produtos com as especificações constantes no termo de referência, ficando vinculada a aceitação dos itens à aprovação pelo servidor responsável. Amostras ou provas são reproduções do produto final utilizadas para avaliação da qualidade final do serviço a ser executado e como referência durante o processo de produção e fiscalização do contrato. O contratado deverá fornecer à Edufal, antes do início da execução do objeto desta licitação, os seguintes itens: a) Prova de cores: prova de cores em alta resolução e no tamanho real das capas e de todas as páginas dos miolos dos livros, em 02 (duas) vias. Esta deverá ser confeccionada em papel e sistema de provas de acordo com a norma ISO 12647 em virtude da conformidade que o produto final deverá ter com a mesma. A prova deverá conter timbre ou carimbo que identifique o fornecedor, data da impressão e assinatura do responsável legal da contratada. Prova de montagem, encadernação: prova de montagem e encadernação em 02 (duas) vias, consistindo de modelo impresso de cada um dos livros, encadernados de acordo com as especificações do Termo de Referência. A autorização para a impressão do objeto desta licitação está condicionada à aprovação, pela Edufal, das provas de “cores” e de “montagem e encadernação”.

2.4 EMBALAGEM DE LIVROS: Os materiais deverão ser entregues embalados individualmente por filme termo encolhível “shirink” de forma a garantir o não rompimento do “shirink” a uma que da mínima de 1 (um) metro, podendo ser usado Poliulfínico de 30 micra ou polietileno de 40 micra, garantindo adequada resistência e preservação durante o transporte, manuseio e estocagem do material. **DAS CAIXAS:** Os livros embalados por filme termo encolhível (“shrink”) deverão ser entregues em caixas de papel ondulado com resistência compatível com a carga. **Cada caixa deverá ser identificada, com etiquetada,** conforme seguinte modelo:

| |
|------------------------------------------------------------------------------|
| EDUFAL EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS |
| GRÁFICA: |
| TÍTULO: |
| QUANTIDADE DE EXEMPLARES: |
| PESO: |



1104
e

2.5 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

2.6 Não foram adotados critérios de sustentabilidade para os itens.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) acompanhará(ão) a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessária junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Rogério Lira Silva

LOTAÇÃO: Editora da Universidade Federal de Alagoas

CPF: 041.044.194-51

SIAPE: 1612389

RAMAL: 1111

E-MAIL: rogeriolira@edufal.ufal.br

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME Rogério Lira Silva

E-MAIL: rogeriolira@edufal.ufal.br

TELEFONE 82 - 99999 4866 ramal: 1111.

Nome completo do diretor da unidade
CPF 803.285.984-53

Prof. Osvaldo Batista Acioly Maciel
Diretor da EDUFAL
Siape 1336123